



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBÁUBA-
ESTADO DE SERGIPE.

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 07 DE MAIO DE 2019

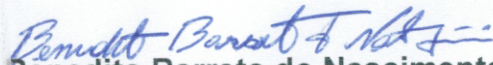
EMENTA: Fica denominada rua ZULIVIA BARRETO NASCIMENTO IRMÃ A RUA DENOMINDA COMO MARIZETE BARRETO do município de Umbaúba Estado de Sergipe.

O Prefeito de Umbaúba, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada 'ZULIVIA BARRETO NASCIMENTO IRMÃ, a rua denominada de 'Marizete Barreto ' do município de Umbaúba, Estado de Sergipe..

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 07 de maio de 2019.


Benedito Barreto do Nascimento Junior
Vereador-autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO nº _____
DATA: 07 / 05 / 2019
HORA: _____
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBAÚBA- ESTADO DE SERGIPE.


JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 26 DE 07 DE MAIO DE 2019

Considerando que a Senhora ZULIVIA BARRETO NASCIMENTO IRMÃ” trata-se de um cidadão, brasileira de família umbaubense que muito contribui para o desenvolvimento do município..

Considerando que a proposição atende as exigências da legislação vigente Pátria.

Dessa forma peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,


Benedito Barreto do Nascimento.
Vereador- autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

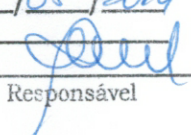
Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº _____

DATA: 07/05/2019

HORA: _____


Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE



Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ZULIVIA BARRETO NASCIMENTO IRMÃ

MATRÍCULA:
110486 01 55 2010 4 00093 239 0045440 16



SEXO Feminino	COR Ignorada	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 51 anos
------------------	-----------------	---

NATURALIDADE Umbaúba, Estado de Sergipe	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 419.759.285-04 RG 381.829/SSP-SE	ELEITOR Não
--	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de Paulo Alves do Nascimento e de Marizete Barreto do Nascimento. Residia Rua General Pedra, nº 459, Centro, Estância, SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte de abril de dois mil e dez, 2h15min	DIA 20	MÊS 04	ANO 2010
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Primavera, Aracaju/SE

CAUSA DA MORTE
Insuficiência Hepática Aguda, Metastase Hepática, Câncer de Mama Avançado

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Foi feito no cemitério Municipal de Umbaúba/SE	DECLARANTE Manoel Raimundo da Rocha, 161291-SSP/SE, bancário, solteiro, residente Estância/SE
---	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr. Alex Sobral Mendonça, CRM 2337

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-93, às folhas 239, sob o nº 45440. Data do registro: 28 de abril de 2010. Deixa Filhos: SIM. Deixa Bens: SIM.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Aracaju, 28 de abril de 2010

NOME DO OFÍCIO
Cartório João Bezerra-7º Ofício de Aracaju/SE

OFICIAL REGISTRADOR
Enilene Maria Lima Bezerra

MUNICÍPIO/UF
Aracaju

ENDEREÇO
Rua Itabaiana, 106
Centro

ENILENE MARIA LIMA BEZERRA
OFICIAL RCPN

AA032233



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 N.º DE INSCRIÇÃO NO CPF
 419759285 04

CIC

NOME DO CONTRIBUINTE

ZULIVIA BARRETO NASCIMENTO IRMA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

08.08.58

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Zulivia Barreto Nascimento Irma

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

IPOGRAFIA SÃO DOMINGOS S.A. - AVENIDA MIGUEL ESTEFNO, 354/364 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.738/0001-86 - AT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Zulivia Barreto Nascimento Irma
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE